PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP N. 993/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSITUIÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1° da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9°, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a lotação do estagiário do Curso de Administração, RAFHAEL REGASSO FREITAS, perante o GABINETE DE CADASTRO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, com efeitos a contar de 10.12.2019.

2. DESIGNAR o(a) servidor(a) THIAGO GARCIA NUNES, chefe do Gabinete de Cadastro de Servidores e Estagiários, para atuar como supervisor(a) de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que a estiver substituindo, e deverá:

I - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 10.12.2019

MARCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO

Cópia digital inserida por MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI (Certificado A1) em 10/12/2019 10:32:40.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2370706).